Prefeitura Municipal de Irati
Departamento de Documentação

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - CEP 84500-000 - Irati - PR
Fones (42) 3907 3000 - 3907 3066 - Fax (42) 3907 3062
www.irati.pr.gov.br - janete@irati.pr.gov.br

PUBLICADO
Folha de Irati
EM 22/06/2012
DIVISÃO DE EXPEDIENTE

LEI Nº 3495

Súmula: Denomina uma de nossas vias Públicas de Rua **ESTANISLAU BOGUCHESKI**.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua **ESTANISLAU BOGUCHESKI**, a via pública que tem seu início no entroncamento das Ruas Walter Thoms e Marechal Mallet, sendo paralela a Rua Eugênio Glinski.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 20 de março de 2012.

Laudelino Antonio Filipus
Prefeito Municipal